



PORTARIA Nº 43/2017

Câmara Municipal de Gramado, 09 de maio de 2017.

LUIA BARBACOVİ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a contratação de empresa de *"prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Gramado para uso do auxílio alimentação, em conformidade com a Resolução 05/2013, com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321/1976) "*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente